



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



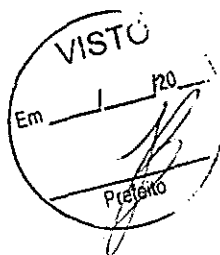
OFÍCIO 023/2015

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, rescisão do lote 06, item 1, referente ao contrato nº 272/2014, Pregão 143/2014, com a Empresa Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda, a partir de 04/03/2015.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S



UG Ano do Processo Numero do Processo
0002 2014 195

Modalidade Data Homologacao
Pregao 11/12/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
6	1	9176-SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE	251,00	52,00	199,00	450,00

Para as colunas Qtde. Autorizada e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 272/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: **SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA**, estabelecida na Rua Iguazu, 189 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº 055.923.879-70 e RG nº 77796282 e Sra. **Michele Lopes Igansi**, inscrita no CPF sob o nº 000.832.290-27 e RG nº 9070713335, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

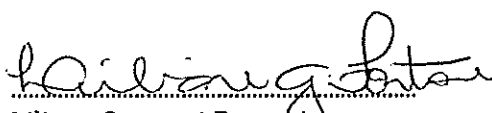
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica **RESCINDIDO** de forma **AMIGÁVEL** o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando as 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindo o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de março de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Departamento de Saúde
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Diogo Luiz Siqueira

Diogo Luiz Siqueira
Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida
CONTRATADA

Michele Lopes Igansi

Michele Lopes Igansi
Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
ERRATA**

No Aviso de Cancelamento de Edital do Pregão Presencial nº 008/2015, publicado no jornal Diário do Sudoeste em 21 e 22 de março de 2015, na página B6, Edição 6335, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
16/03/2015
LEIA-SE:
23/03/2015

As demais permanecem inalteradas.
Renascença, 23 de março de 2015.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2015**

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

VALOR: R\$ 2.833,00 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 034/2015**

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Eletro Máquinas Astec Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

VALOR: R\$ 2.090,10 (dois mil e noventa reais e dez centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2015**

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Rosane Chinet Alves & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

VALOR: R\$ 1.743,33 (um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2015**

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 008/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Adriano Piccolini.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do presente edital).

VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE RESCISÃO**

Contrato nº 272/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando às 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015. Fica rescindido o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Sras. Lilliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 063/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Sras. Lilliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 365.275,41 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014 - PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: M. de S. Antoniali & Cia Ltda, CNPJ nº 09.015.610/0001-86. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Lilliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015. Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 04/2012 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-31. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2015 e término em 16 de março de 2016. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2015, ou seja, 3,8199% passando o valor a ser de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 38.417,92 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 18 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESU DO SUL - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

O Instituto Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, processo de licitação que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana, sob o nº 01/2015, a ser realizada em 10 de março de 2015, às 14h, no local a ser determinado pelo Edital. O Edital encontra-se disponível no site do Instituto Municipal de Bom Jesus do Sul, no endereço eletrônico: www.bomjesu.pr.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site do Instituto Municipal de Bom Jesus do Sul, no endereço eletrônico: www.bomjesu.pr.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site do Instituto Municipal de Bom Jesus do Sul, no endereço eletrônico: www.bomjesu.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 24 de março de 2015.

João Carlos de Souza

Prefeito Municipal

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.725, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia membros da Comissão para Estudo do Projeto de Melhorias e Modernização do Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para Estudo do Projeto de Melhorias e Modernização do Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES

NÃO-GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL.

I - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco

Bruno César D'Ávila

II - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco - Sindicato

Valdeir Francisco Demetruk

III - Representante da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco

Osmar Giovanni Pagnoncelli

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Representante da Câmara Municipal

Vilmar Maccheri

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Emerson Carlos Michelin

III - Representante do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Urbano do Departamento de Trânsito - DEPATRAN

Valdeci Afonso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 023/2015

Convoca o candidato habilitado para o cargo de (03 vagas) de, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 5.1 do Edital de Concurso nº 047/2014, de 11-12-2014, as provas médicas e o Laudo da Avaliação Médica Admistrativa, e em data a ser determinada a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo Seletivo Simplificado.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO PEDAGOGO
Nome: _____ Class: _____
SILVANE RITZENGER LUI
Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015.
ALVARO JOSE CASPERETTO

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANSP/DIAGNOS COM PR, edição da data 24/03/2015, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 1.387, de 29/11/2011.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - IESS

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: Instituto de Saúde de São João, CNPJ: 15.516.767/0001-45. Credenciada: Clínica Médica Dr. Paulo José Lippi Ltda, CNPJ: 13.352.471/0001-30. Credenciada: Dr. Fátima Hunes de Almeida - ME. CNPJ: 21.315.550/0001-30. Credenciada: Clínica Médica São João S.C. Ltda, CNPJ: 04.920.561/0001-40. Credenciada: Clínica Médica Linares Machado Ltda, CNPJ: 18.291.753/0001-20. Credenciada: Franchim - Clínica Médica Ltda, CNPJ: 16.025.727/0001-09. Credenciada: Fr. Unigema Clínica Médica - ME, CNPJ: 17.475.540/0001-24.

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços, plantões médicos plantões de 12 (doze) horas sendo que (segunda a sexta-feira das 19:00 às 07:00h) e plantão 24 (vinte e quatro) horas, (sábados, domingos e feriados) no Hospital Vida e Saúde São João, conforme escala mensal previamente elaborada pelo Diretor Técnico do Instituto de Saúde de São João, bem como acompanhamento de pacientes quando determinado pelo diretor do Instituto. Valor: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), para plantões 12 (doze) horas. Valor: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta e sete reais e quatro centavos), para plantões 24 (vinte e quatro) horas. Fornecedor: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 23 de março de 2015. TARCISIO FACHINELLO - ARDENY LOCALOPOLY AUGUSTO BETSCH.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANSP/DIAGNOS COM PR, edição da data 24/03/2015, conforme Lei Autárquica nº 1.387, de 29/11/2011.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Palmas, PR/PR

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 03 de março de 2015, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmas - PR**

Dispõe sobre as Conclusões acerca da Prestação do Cotas do Órgão Executor da Saúde do Município de Palmas Relativa ao exercício de 2014.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Palmas - PR, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 6.898 de 19.09.90 Lei Federal nº 6.142 de 28.12.90, e pela Lei Municipal nº 1.916-10,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 111 de 13.01/2012.

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal nº 6.142 de 28.12.90 qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º, dessa mesma lei, os Municípios deverão prestar contas dos gastos com a Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 30 da Lei Federal nº 6.898 de 19.09.90. Lei Orgânica da Saúde;

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Departamento de Saúde do Palmas - PR, referentes ao ano de 2014.

Palmas - PR 03 de março de 2015.

Carla Schenck Rios
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Carla Schenck Rios

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Palmas, 03 de março de 2015. Tarcisio Fachinello - Ardeny Localopolis Augusto Betsch



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ**

Contrato nº 036/2015, de 23 de março de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2015

PROCESSO Nº 377015 - Dispensa de Licitação, por Compra e Serviço, Nº 02/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.131/0001-09, com sede em Palmas - PR, na Avenida Getúlio Vargas, nº 521, representada legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Hildário Andaraújo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510149-15 e RG sob nº 602.425 - PR e

CONTRATADA: BIC SINALVAGUÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.630/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 521, Bairro Parque Bandeira, Vila Getúlio Vargas, CEP 37.430-000, neste ato representado pelo Sr. Marquês Valéria Borges, brasileiro, casado, portador do RG nº M2.567.261 e CPF nº 006.353.376-03.

OBJETO: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem como objeto a aquisição de placas corporativas com a marca Sinalvaguá para manutenção e atualização em contraplaca para uso de bicicletas de LTO.

RESUMO:

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada no ato da contratação, acompanhada de cópia da fatura de INSTRUÇÃO: Enviar, Transmissão, FGT e Cópia Tributo Municipal

APLICAÇÃO DE MULTA: conforme as disposições de Administração da Companhia e aplicadas em caso de

INSCRIÇÃO: 12 (doze) meses

FUND: Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Palmas, 23 de março de 2015.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0817



Página 28 / 384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

DATA: 25/02/15 ABERTURA: 11/03/15 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 16/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	1.570,00	125.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	08.889.977/0001-98	125.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
O item nº 02, foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vívda, 18 de março de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DATA: 04/03/15
ABERTURA: 20/03/15
HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, RECIPIENTE PARA GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX ; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 22/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	140,00	14.000,00
5	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	345,00	3.450,00
1	ROSHART - COMERCIO DE FILTROS LTDA	11,00	24.200,00
2	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	34,80	22.620,00
4	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	100,00	3.000,00
6	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	25,50	765,00
7	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	15,00	750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	01.602.198/0157-30	17.450,00
ROSHART - COMERCIO DE FILTROS LTDA	01.350.568/0001-03	24.200,00
VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	04.374.620/0001-41	27.135,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 68.785,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
Coronel Vívda, 20 de março de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 233/2014 decorrente a Tomada de Preços nº 17/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.477.631/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 26 de março de 2015 a 23 de junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 233/2014 de 26 de novembro de 2014. Coronel Vívda, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2015 – Pregão Presencial nº 19/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ER ZAGO – SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.050/0001-58. Objeto: prestação de serviços com profissionais na área de educação física, onde os mesmos prestarão serviços junto às escolinhas com treinamentos nas mais variadas modalidades esportivas como: basquetebol, atletismo, tenis de mesa, natação, futsal, voleibol/volei de areia e bocha e para atender as oficinas no programa fonte de talentos, nas modalidades: artes marciais, natação, xadrez e informática, contação de histórias e introdução ao teatro, musicalização, futsal e libras e programa aabb comunidade nas modalidades de: artes cênicas, musicalização, natação, artesanato e tênis de mesa, contação de história e complemento educacional e futebol sete e xadrez. Valor total R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 08 (oito) meses. Coronel Vívda, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 272/2014 – Pregão Presencial nº 143/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDTA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando as 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015. Fica rescindo o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Coronel Vívda, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de Março de 2015, expedido pelas Srs. Liliâne Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permaneça inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 063/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Srs. Liliâne Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 365.275,44 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: M. de S. Antonialli & Cia Ltda, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015. Coronel Vívda, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 – Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDTA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2015 e término em 16 de março de 2016. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2015, ou seja, 3,8499% passando o valor a ser de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 58.417,92 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 13 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2015 – Pregão Presencial nº 18/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.683.301/0001-18. Objeto: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus. Valor total R\$ 60.730,00 (sessenta mil e setecentos e trinta reais). Prazo de execução de serviços: 30 (trinta) dias. Coronel Vívda, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125160



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



437989444